



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

09

## ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

**CURSO:** Auditoria e Fiscalidade

**DISCIPLINA:** NORMAS DE AUDITORIA

(Plano de Estudos 1032)

**ANO LECTIVO:** 2007/2008

**Regime:** Semestral

**Ano / Semestre:** 4º / 1º

**Carga Horária Semanal:** 4 TP

**DOCENTE:** Carlos Fernando Calhau Trigacheiro – Equiparado a Professor Coordenador

### **Objectivos:**

Apresentação e análise das normas nacionais e internacionais de auditoria e sua articulação com a matéria leccionada na disciplina de Auditoria (2º semestre do 3º ano), constituindo, portanto, um aprofundamento dos assuntos ali tratados.

### **Conteúdo Programático:**

#### **1. Normas e recomendações nacionais**

- 1.1. Normas técnicas de revisão/auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (gerais, de trabalho de campo e de relato)
- 1.2. Directrizes técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- 1.3. Recomendações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- 1.4. Interpretações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- 1.5. Aplicação destas normas nos trabalhos de certificação legal das contas, auditoria às contas e serviços relacionados

#### **2. Normas e recomendações internacionais**

- 2.1. Entidades que produzem normas de auditoria
- 2.2. Hierarquia face às normas nacionais
- 2.3. A *International Federation of Accountants* (IFAC)
  - 2.3.1. Estrutura das orientações emitidas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board*

**2.3.2.** Prefácio às Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria e Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados

**2.3.3.** Glossário de termos

**2.3.4.** Normas Internacionais de Controlo de Qualidade

**2.3.5.** Estrutura Conceptual Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade

**2.3.6.** Normas e Recomendações Internacionais sobre Auditoria e Exames Simplificados, Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados

**2.4.** Quadro normativo produzido pela *International Organization of Supreme Audit Institutions (INTOSAI)*

**2.4.1.** Normas de Auditoria

**2.4.2.** Linhas Directrizes Europeias relativas à aplicação das Normas de Auditoria

**2.5.** Auditoria Interna: *The Institute of Internal Auditors*

### **3. Directivas comunitárias**

**3.1.** Quarta – Contas anuais de certas formas de sociedades

**3.2.** Sétima – Contas consolidadas

**3.3.** Oitava – Aprovação das pessoas encarregadas da fiscalização legal dos documentos contabilísticos

**3.3.1.** O impacto da Directiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho na actividade de auditoria, designadamente, em Portugal

### **Bibliografia Recomendada:**

- Auditing - Integrated Concepts and Procedures - Donald H. Taylor and G. William Glezen - Ed. John Wiley & Sons, Inc.
- Auditing Today – Emile Wolf – Ed. Prentice Hall
- Código das Sociedades Comerciais
- Código de Ética da INTOSAI – [www.intosai.org](http://www.intosai.org)
- Código dos Valores Mobiliários e Regulamentos da CMVM
- Handbook of International Auditing, Assurance and Ethics Pronouncements – Ed. International Federation of Accountants (IFAC)
- Linhas directrizes europeias relativas à aplicação das Normas de auditoria da INTOSAI – Tribunal de Contas Europeu – [www.eca.eu.int](http://www.eca.eu.int)
- Manual do Revisor Oficial de Contas - Edição da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- Método de Auditoria a Sistemas de Informação – José António Oliveira – Ed. Porto Editora

- Normas de Auditoria da INTOSAI – [www.intosai.org](http://www.intosai.org)
- Normas de Auditoria Interna – [www.theiia.org](http://www.theiia.org)
- Teoría y Práctica de la Auditoria – Concepto y metodología – José Luís Sánchez Fernández de Valderrama – Ed. Pirámide (Madrid)

**Método de Avaliação:**

a). Por frequência

Ao longo do semestre será solicitado aos alunos que, em grupo, preparem diversas apresentações orais e escritas sobre temas do programa a indicar pelo docente e que envolverão, designadamente, a análise comparativa de normas da OROC com as da IFAC e da INTOSAI.

Essas apresentações serão classificadas numa escala de 0 a 10 valores, tendo em consideração os documentos escritos, as exposições efectuadas (que serão repartidas por todos os membros do grupo) e a capacidade manifestada nas respostas às questões colocadas pelos restantes alunos e pelo docente.

No fim do semestre será efectuada uma prova escrita complementar, que também será classificada numa escala de 0 a 10 valores.

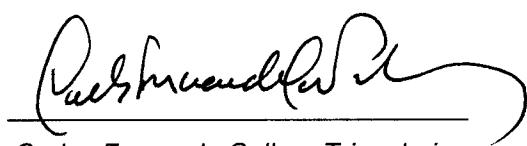
A classificação final será a soma das duas anteriores, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a 10 valores.

Os restantes serão admitidos a exame.

b). Por exame

Em qualquer das épocas de exame consideram-se aprovados os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a 10 valores nas respectivas provas escritas.

Os restantes serão considerados reprovados.



Carlos Fernando Calhau Trigacheiro  
Equiparado a professor coordenador